

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 604, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede o Diploma de Reconhecimento Público Enfermeira Michiko Saito Yamada, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público Enfermeira Michiko Saito Yamada às seguintes mulheres:

Adriana Kátia Salvatore Reis da Silva
Ana Regina Gonçalves Bortolin
Aparecida Célia Zaminhani dos Santos
Camila Roberta Andreoli de Carvalho
Cássia Simone Rodrigues
Daniela Cristina Bergamasco Toledo
Eliana Cristina Spada da Silva
Elisabete da Silva Malaquias
Juliana Ferreira Marques Radaeli
Lucélia Carla Calixto
Lucelina Faustino
Magda Dagmar Bonelli Novoletti
Márcia Regina Muniz Roza
Maria Adriana Cardoso Ferraz
Maria Aparecida Evangelista
Maria de Souza Lopes
Maria Stela Bianchini Marcussi
Orides Barboza
Paloma Alves

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Silvia Aparecida Diogo Garibaldi

Valdeana Lopes Bibó.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis no dia 18 de março de 2022, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO